



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 185/DRH-CMP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o nascimento de **LIZ ANTÔNIA RODRIGUES BARROSO**, nascida no dia 22 de outubro de 2025, às 09h:04m; em Parintins Amazonas, CPF nº 118.173.322-79, filha de **Thiago Fernandes Barroso**, Servidor do quadro de pessoal efetivo deste Poder Legislativo, conforme consta da certidão de nascimento, registrado sob o livro nº 00139, folha nº 077 e termo nº 0057088, cartório do 1º ofício da Comarca de Parintins Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o contido na Lei Federal nº 11.770/2008, art. 1º, II, alterada pela Lei nº 13.257/16, de 09/03/2016 e no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 741/2019-PGMP, artigos 101 e 102, de 10 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER Licença Paternidade de 20(vinte) dias, ao servidor **THIAGO FERNANDES BARROSO**, Diretor do Departamento de TI, Matrícula nº 554;

Art. 2º – Determinar à Secretaria de Recursos Humanos que a Licença Paternidade de 20(vinte) dias, seja concedida no período de **22 de outubro de 2025 a 10 de novembro de 2025**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de outubro de 2025.


Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

NOME	DATA	CIENTE
THIAGO FERNANDES BARROSO	29/10/2025	